



NOTA OFICIAL
22 · NBB 2014/2015 (PÁGINA 1)

São Paulo, 16 de Janeiro de 2015.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa as equipes:

1. **PALMEIRAS:** por não ter o mínimo de 2 policiais, na partida de nº 108 realizada no dia 06/01/2015 contra a equipe do Minas.

Parágrafo III - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

ITEM E.

Não ter a segurança conforme item específico do Regulamento.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. **FLAMENGO:** por não apresentar relógio de 24/14 segundos com funcionamento compatível com as regras da modalidade, na partida de nº 32, realizada no dia 13/01/2015 contra a equipe do Bauru.

Parágrafo II - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ITEM J.

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares: placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno, ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24" e no término dos períodos, proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos, tanto o principal quanto o reserva, que não sejam do tipo digital, fixados acima da tabela (conforme modelo anexo) , e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso. Nesse caso, ao se cometer a terceira infração, além da multa, haverá a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,

Felipe Joseph
Coordenador de Competições – NBB